

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

O Presidente da Comissão Eleitoral do processo eletivo para a eleição dos membros da sociedade civil, do Conselho Estadual de Política Cultural/CEPC-PE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014; nos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 41.777, de 27 de maio de 2015, e no art. 3º, da Portaria SECULT-PE nº 02, de 28 de fevereiro de 2018,

Considerando as atribuições da Comissão Eleitoral, previstas nos itens “6.5” e “6.8” do Edital de convocação de entidades e pessoas físicas para formação do colégio eleitoral, que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Política Cultural/CEPC-PE;

Considerando a necessidade da realização dos fóruns específicos, para a eleição dos representantes da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a importância de definir regras para realização dos fóruns específicos, previstos no edital de convocação que trata do processo eletivo do Conselho mencionado,

RESOLVE:

- I. Modificar a data de realização do fórum setorial da **Zona da Mata**, que estava previsto para ocorrer no dia 08/06/18, sexta-feira, às 14:30h (1ª Convocação) ou 15:00h (2ª Convocação), na Sede da Secult/Fundarpe, em Recife/PE, que passará a se realizar, no mesmo local, no dia 13/06/18, quarta-feira, às 17:00h (1ª Convocação) ou 17:30h (2ª Convocação),
- II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/06/18.

Recife, 11 de junho de 2018.

Severino Pessoa dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral